

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ n.º 07.816.890/0001-53
NIRE 33.3.0027840-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2009

1. **Data, hora e local:** Aos 5 dias do mês de março de 2009, às 10:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. das Américas n.º 4.200, Bloco 2, sala 501, CEP: 22.640-102, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia tendo sido verificada a presença de 6 dos 7 (sete) membros do Conselho de Administração, sendo que o Conselheiro Eduardo Kaminitz Peres enviou seu voto por escrito, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o Plano Anual de Negócios e Orçamento propostos pela administração da Companhia para o ano de 2009; e (ii) a celebração de termo aditivo ao contrato de locação de espaço comercial no BarraShoppingSul, celebrado entre Divertplan Comércio e Industria Ltda. e a Companhia.
5. **Deliberações:**
 - 5.1. Foi aprovado o Plano Anual de Negócios, incluindo o orçamento de capital e o orçamento operacional para o ano de 2009, assim como a realização, pela Companhia, dos projetos contemplados por tal projeto, conforme proposto pela Administração da Companhia, nos termos do Anexo I à presente, o qual ficará arquivado na sede da Companhia.
 - 5.2. Foi aprovada a celebração de termo aditivo ao contrato de locação de espaço comercial no BarraShoppingSul, celebrado entre Divertplan Comércio e Industria Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n.º 4.200, bloco 2, sala 501, duplex, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.111.235/0001-70 (“**DIVERTPLAN**”) e a Companhia para conceder à DIVERTPLAN carência de 9 meses contados da abertura da loja Mega Zone no pagamento de alugueis e encargos comuns.
 - 5.3. Os membros do Conselho de Administração resolveram, ainda, autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima.
6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida, e por todos assinada. Os Conselheiros Eduardo Kaminitz Peres, Leonard Peter Sharpe e Andrea Mary Stephen enviaram seu voto por escrito, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia, tendo os dois últimos participado da reunião por conferência telefônica.

Rio de Janeiro, 5 de março de 2009

José Isaac Peres
Presidente

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário

Manoel Joaquim R. Mendes

José Carlos de Araújo Sarmiento Barata